

Nova Diretoria da AMMP toma posse

O procurador de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira tomou posse, em 2 de janeiro, na presidência da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) - biênio 2012/2014. A solenidade estatutária, que teve a presença do corregedor-geral do Ministério Público, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, foi presidida pelo então vice-presidente José Silvério Perdigão. Na ocasião, Nedens assinou portaria criando sete

assessorias vinculadas à presidência: Aposentados e Pensionistas, Cultural, Institucional, JUSPREV, Parlamentar, Previdenciário e de Turismo e Lazer. Também assumiram os conselhos Fiscal e Deliberativo. Participaram da cerimônia ex-procuradores-gerais de Justiça, ex-presidentes da AMMP, promotores e procuradores, dentre outros. A posse solene será em 27 de fevereiro.



▲ Nedens recebe os cumprimentos de José Perdigão, ao lado de Luiz Sasdelli

PÁGINA 3

Associação homenageia Chico Lins e lança prêmio de Jornalismo

MARIA DO SOCORRO MATTOS



▲ Juliana e os filhos Júlia e Gustavo

anos. Da solenidade participaram familiares, colegas e convidados. Foi lançado o Prêmio de Jornalismo Promotor de Justiça Chico Lins, de alcance nacional.

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) promoveu, no dia 25 de janeiro, homenagem ao promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego Santos, morto há dez

PÁGINAS 8, 9, 14 E 15

X Congresso Estadual do MP será em Araxá de 23 a 25 de maio

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) promove, de 23 a 25 de maio, o X Congresso Estadual do Ministério Público, no Grande Hotel Tauá, em Araxá, no Alto Paranaíba. O tema do encontro é “Reflexões contemporâneas sobre a identidade institucional”. A expectativa é de grande participação dos associados.

PÁGINA 5

“O mineiro e o queijo” abre a programação de Cinema na AMMP

Agenda Cultural retoma atividades em março

MP terá de se adequar às normas de acessibilidade

Foi aprovada, em 31 de janeiro, resolução do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) que regulamenta a adequação de edifícios e serviços do Ministério Público às normas de acessibilidade. Com a decisão, cada unidade do MP deverá oferecer atendimento prioritário e tratamento diferenciado às pessoas com deficiência, além de idosos, gestantes e lactantes.

A resolução é de autoria do conse-

heiro Luiz Moreira e foi aprovada por unanimidade.

A nova resolução cria a Comissão Provisória de Acessibilidade no CNMP, cujo presidente, eleito por unanimidade, será o conselheiro Luiz Moreira. A comissão terá como objetivo traçar metas e fiscalizar seu cumprimento, assim como adotar estratégias de articulação com entidades públicas e privadas para melhor atender às pessoas com deficiência.

A norma prevê ainda providências de inclusão, como o oferecimento de assentos preferenciais, mobiliário adequado e sinalização sonora. Além disso, todas as sedes deverão garantir pelo menos um dos acessos ao interior do edifício livre de barreiras ou obstáculos, além de banheiros e elevadores adaptados.

Ficam estabelecidos prazos para os MPs se adequarem às exigências, segundo informações da Assessoria de Imprensa do CNMP.

CNJ tem competência originária para julgar magistrados

O Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu, no dia 2 de fevereiro, a competência concorrente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para investigar os magistrados. Por seis votos a cinco, o Plenário negou referendo à liminar parcialmente concedida em dezembro passado pelo ministro Marco Aurélio, que suspendeu a vigência do artigo 12 da Resolução 135 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esse artigo atribui ao Conselho competência originária e concorrente com os tribunais para instaurar processos administrativo-disciplinares contra magistrados.

Essa decisão foi tomada no julgamento do referendo à liminar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4638, ajuizada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) contra a mencionada Resolução, e iniciado no dia 1º pela Suprema Corte. Prevaleceu o entendimento segundo o qual o CNJ, ao editar a resolução, agiu dentro das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 103-B, parágrafo 4º, da Constituição Federal (CF).

De acordo com o artigo 12 da Resolução 135, “para os processos administrativos disciplinares e para a aplicação de quaisquer penalidades previstas em lei, é competente o tribunal a que pertença ou esteja subordinado o magistrado, sem prejuízo da atuação do Conselho Nacional de Justiça”.

A insurreição da AMB foi contra a ressalva “sem prejuízo da atuação do

Conselho Nacional de Justiça”. Segundo a ABM, ela abre a possibilidade de o CNJ atuar originariamente em processos administrativo-disciplinares no âmbito dos tribunais, ou agindo concomitantemente com eles. Na decisão, no entanto, prevaleceu a opinião de que o CNJ tem, constitucionalmente, competência primária e concorrente com os tribunais, na sua incumbência de zelar pela autonomia e pelo bom funcionamento do Poder Judiciário.

O ministro Gilmar Mendes, da corrente majoritária, citou exemplos de tribunais de Justiça, cujas corregedorias teriam dificuldade para atuar disciplinarmente, sobretudo em relação aos desembargadores e a determinados juízes. “Até as pedras sabem que as corregedorias não funcionam quando se cuida de investigar os próprios pares”, destacou.

Gilmar Mendes lembrou, ainda, que a Emenda Constitucional (EC) 45/2004 foi editada justamente para suprir essa e outras dificuldades, criando um órgão nacional, isento, para zelar pelo Judiciário de uma forma uniforme em todo o país. Advertiu ainda para o risco de se criar insegurança jurídica, se

a liminar fosse referendada nesse ponto. Segundo ele, isso poderia inviabilizar boa parte da atuação do CNJ em termos administrativo-disciplinares.

Para o presidente do STF, ministro Cezar Peluso, abrir a possibilidade de o CNJ atuar sem prévia motivação nos tribunais pode desmotivar a atuação das corregedorias, deixando questões disciplinares “nas mãos do CNJ”.

Os cinco ministros que referendaram a liminar concedida parcialmente em dezembro pelo ministro Marco Aurélio, suspendendo dispositivos da Resolução 135, não se manifestaram contra o poder do CNJ de agir e investigar, quando detectar situações anômalas nos tribunais. Entendem, no entanto, que, ao fazê-lo, somente em tais casos, deve justificar essa intervenção.

Para a corrente majoritária, a competência outorgada pela Constituição Federal ao CNJ é autoaplicável e que justificar sua atuação em caráter originário nos tribunais teria como consequência a impugnação de tal ato e, por conseguinte, poderia resultar na ineficiência de sua atuação.

Votos

Votaram pelo referendo da liminar em relação ao artigo 12 o próprio relator, ministro Marco Aurélio, e os ministros Ricardo Lewandowski, Cezar Peluso, Luiz Fux e Celso de Mello. Divergiram, formando a corrente vencedora que negou o referendo à liminar, os ministros Joaquim Barbosa, Cármen Lúcia, Ayres Britto, Rosa Weber, Gilmar Mendes e Dias Toffoli.

Correção

Na chamada de capa da edição nº 42, de dezembro (CNMP reconhece o direito à compensação de plantões), onde se lê “a partir do pedido de providências dos promotores de Justiça da Comarca de Juiz de Fora”, leia-se “a partir do pedido de providências dos promotores de Justiça da Comarca de Montes Claros”.



ASSOCIAÇÃO MINEIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Rua Timbiras, 2928
Barro Preto
30140-062

Belo Horizonte/MG
ammmp@ammmp.org.br
www.ammmp.org.br

O AMMP Notícias é uma publicação da Associação Mineira do Ministério Público

Presidente
Nedens Ulisses
Freire Vieira

1º vice-presidente:
Shirley Fenzi Bertão

2º vice-presidente
João Medeiros Silva Neto

3º vice-presidente
Edson Ribeiro Baêta

4º vice-presidente
Gilberto Osório Resende

1º diretor administrativo
Selma Maria
Ribeiro Araújo

2º diretor administrativo
Valéria Dupin Lustosa

1º diretor financeiro
Carlos Henrique
Torres de Souza

2º diretor financeiro
Luiz Felipe de
Miranda Cheib

Responsáveis pela edição
Jornalista responsável
Ofélia L. P. Bhering
(MG 2.289 JP)

Repórter
Felipe Jávere
(MTB 12046/MG)

Repórter
Bárbara Peixoto

Diagramação
Edições Geraes Ltda.

Tiragem
1.600 exemplares



Nedens Ulisses assume presidência da AMMP

O procurador de Justiça Nedens Ulisses Freire Vieira assumiu, na tarde do dia 2 de janeiro, a presidência da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) - biênio 2012/2014. Nedens prometeu colocar todas as suas energias na administração da AMMP e na defesa dos interesses dos associados, mas sempre com os "olhos voltados para a sociedade".

Nedens foi empossado pelo então terceiro vice-presidente José Silvério Perdigão de Oliveira, que representou Rômulo Ferraz. Perdigão destacou o simbolismo da solenidade estatutária, lembrou o espírito empreendedor, ousado e generoso de Rômulo Ferraz e afirmou que "Nedens presidirá a AMMP com galhardia, gosto e dedicação".

Logo depois da posse estatutária, Nedens assinou portaria criando sete assessorias vincula-

das à presidência: Aposentados e Pensionistas, Marlene Maria Almeida Fernandes; Cultural, Sérgio Parreiras Abritta; Institucional, Antônio Sérgio Tonet; JUSPREV, Flodesmidt Riani; Parlamentar, José Silvério Perdigão; Previdenciário, Bruno Schiavo Cruz; e Turismo e Lazer, Armênia de Oliveira e Souza Rocha.

Da Diretoria fazem parte Shirley Fenzi Bertão, 1º vice-presidente; João Medeiros, 2º vice-presidente; Edson Baêta, 3º vice-presidente; Gilberto Osório, 4º vice-presidente; Selma Ribeiro, 1º diretor administrativo; Valéria Dupin Lustosa, 2º diretor administrativo; Carlos Henrique Torres de Souza, 1º diretor financeiro; e Luiz Felipe de Miranda Cheib, 2º diretor financeiro.

A posse solene será realizada em 27 de fevereiro, às 19 horas, no auditório do edifício-sede.



Orlando Dias

▲ A posse estatutária foi em 2 de janeiro

Conselhos

Deliberativo CAPITAL

Antônio de Pádova Marchi Junior, Derivaldo Paula de Assunção, Josélia de Almeida Santos, Marcos Viola de Carvalho, Mario Konichi Higuchi Júnior, Renato Augusto de Mendonça, Rômulo de Carvalho Ferraz.

INTERIOR

Antônio Henrique Franco Lopes, Eduardo Pimentel de Oliveira, Fábio Soa-

res Guimarães Filho, Glaucir Antunes Modesto, Ivan Eleutério Campos, Breno Linhares Lintz, Ulisses Lemgruber França.

Conselho Fiscal

È composto por Ângelo Alexandre Marzano, Décio Monteiro Moraes, Fernando de Abreu Mendes, Hamilton Vieira Santiago, José Maria Ferreira de Castro, Maria Fernanda Araújo Fonseca.

Participaram da cerimônia o corre-

gedor-geral do Ministério Público, Luiz Antônio Sasdelli Prudente, os ex-procuradores-gerais de Justiça Epaminondas Fulgêncio e Ana Ivanete dos Santos, os ex-presidentes da AMMP Joaquim Cabral Netto e Luiz Carlos Abritta, promotores e procuradores de Justiça, além de funcionários da AMMP.

Nedens foi eleito em 21 de novembro, liderando a chapa Unidade e Mobilização Institucional (661 votos), contra a AMMP em Primeiro Lugar (488 votos).

ICSS certifica procurador mineiro

O procurador de Justiça mineiro Flodesmidt Riani é um dos quatro membros da JUSPREV aprovados em dezembro pelo Instituto de Certificação de Profissionais de Segurança Social (ICSS).

São agora seis os representantes dos órgãos colegiados certificados: a diretora-presidente da JUSPREV, Maria Tereza Uille Gomes; o diretor Jurídico e de Benefícios, Fábio Bertoli Esmanhotto; o vice-

presidente do Conselho Deliberativo, Jorge Franklin Alves Felipe.

Em novembro, o diretor administrativo financeiro Jair Eduardo Santana e o ex-diretor jurídico e de benefícios, recentemente eleito membro do Comitê de Investimentos, Luiz Fernando Baldi, já haviam recebido o documento.

Flodesmidt Riani é procurador de Justiça aposentado do Estado de Minas Gerais. Foi

presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), vice-presidente da Associação Nacional dos Membros Ministério Público (Conamp) e diretor-geral do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Segundo o ICSS, o processo tem como objetivo aferir os conhecimentos e habilidades dos dirigentes e conselheiros das entidades de previdência, a fim de atestar a competência no exercício do cargo ou função.

Cinema na AMMP volta com "O Mineiro e o Queijo"

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) retoma, em 21 de março, às 19h30, o projeto Cinema na AMMP com a apresentação do documentário "O mineiro e o queijo", dirigido por Helvécio Ratton. O longa conta a história da fabricação do queijo artesanal de Minas e como a Lei Federal 1952 afeta a produção e venda do produto.

Helvécio conta que teve a ideia de fazer o filme depois que o queijo foi considerado patrimônio cultural e que só deu ares políticos ao documentário quando descobriu que o queijo mineiro não pode ser comercializado fora do Estado.

O documentário foi filmado nas regiões do Serro, Serra da Canastra e Alto Paranaíba e retrata a visão de produtores, comerciantes, cientistas e atravessadores sobre a situação do queijo mineiro.

Essa é a terceira edição do Cinema na AMMP. Na primeira, foi apresentado "Batismo de Sangue", também de Ratton, em 30 de março de 2011. Na segunda, promoveu-se, em 27 de junho, a pré-estreia em Minas Gerais de "Esse homem vai morrer, um faroeste caboclo", do cineasta Emílio Gallo. Depois da sessão, é realizado debate entre o diretor e espectadores.



RICARDO LIMA

▲ Helvécio Ratton volta à Casa para apresentação de mais um filme e debate

Queijo Minas é Patrimônio Cultural Imaterial



Divulgação

▲ Queijo Minas: produção com leite cru é secular

O Queijo Minas foi declarado Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro pelo Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan). O registro inclui o processo produtivo artesanal da fabricação. Segundo o Iphan, "a técnica de fabricação artesanal do queijo está inserida na cultura do que é ser mineiro".

O pedido ao Iphan partiu de demanda dos próprios produtores artesanais, em 2001, quando foram obrigados a se enquadrar na legislação sanitária. A exigência da pasteurização se confrontava com a tradição secular do queijo produzi-

do com leite cru. Eles sempre argumentaram que a ausência dos chamados fermentos naturais alterava o sabor do produto.

Na época, os produtores adotaram padrões sanitários para a criação do rebanho e para a higiene da produção, depois do acordo entre as associações de queijeiros e o Governo mineiro.

A fabricação de queijo é uma tradição diária nas regiões produtoras. Apenas na Sexta-feira da Paixão ele não é feito. Nesse dia, o leite é distribuído na vizinhança e destinado ao doce de leite e às quitandas.



Contrate o seguro do seu automóvel através da AMMP. Nós valorizamos quem é de casa.

A melhor proteção!

- Proteção total para o seu veículo, passageiros e terceiros.
- Coberturas opcionais e serviços para você rodar tranquilo!

Os melhores custos!

Negociamos pacotes especiais para lhe oferecer melhores preços e condições de pagamento!

Siena Corretora de Seguros

Estrutura, suporte e o melhor histórico de serviços prestados aos associados da AMMP!

Para maiores informações, entre em contato com a Siena-Corretora de Seguros:

Ligue **0800 771 1231**




Nós fazemos mais por você.
www.sienaseguros.com.br

AMMP pede mais segurança em fórum

O presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), Nedens Ulisses, protocolou, no dia 23 de janeiro, ofício dirigido ao procurador-geral de Justiça cobrando adoção urgente de medidas de segurança junto às autoridades governamentais para que sejam evitados casos como o acontecido no fórum da Comarca de Nova Serrana.

Abaixo a íntegra do documento.

Of. Pres. 020/2012 Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Na condição de presidente da nossa Associação Mineira do Ministério Público, informo a Vossa Excelência que tomei conhecimento dos infelizes fatos ocorridos no início do ano nas instalações do Fórum da Comarca de Nova Serrana.

Sirvo-me do presente para - inicialmente - firmar a nossa solidariedade aos colegas, juizes e servidores daquela Comarca pelo lamentável ocorrido e, principalmente, para reforçar a necessidade de adoção de medidas urgentes junto às autoridades governamentais, em especial no que toca aos comandos das nossas gloriosas polícias Civil e Militar.

Esse posicionamento se faz mais urgente, pois caracteriza um verdadeiro atentado às instituições naquela Comarca, o qual ocorrera dentro do espaço da Justiça, em plena luz do dia, causando grande perplexidade a todos. Tal fato traz grave apreensão não apenas aos agentes públicos naquela localidade, mas também para toda a comunidade, demonstrando a necessidade da adoção de medidas preventivas para a adequação da segurança nos ambientes utilizados por promotores de Justiça, magistrados e servidores, como também na própria cidade de Nova Serrana.

Na certeza de que medidas concretas estão sendo adotadas por Vossa Excelência para o pleno e seguro exercício da atividade do parquet, tomo a iniciativa de apresentar tais reivindicações como registro da preocupação da nossa entidade de Classe e em reforço aos esforços empregados junto ao Governo para a melhor atenção dos reclamos dos cidadãos e autoridade de Nova Serrana.

No mais, aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) realiza, de 23 a 26 de maio, o X Congresso Estadual do Ministério Público, no Grande Hotel Tauá, em Araxá, cujo tema será "Reflexões contemporâneas sobre a identidade institucional".



INSCRIÇÃO - As inscrições serão abertas em breve

VALORES			
Categoria	Até 13/04	De 14/04 até 17/05	No local
Associados	R\$ 250,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
Não Associados	R\$ 350,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00
Acompanhantes	Convite para a festa de encerramento		R\$ 100,00

O valor de inscrição inclui:

- Palestras e apresentações de teses - Pasta e material de apoio
- Coffee - break - Coquetel dia 23/05
- Festa de encerramento no dia 25/05

Acompanhante

- O convite para os acompanhantes participarem da Festa de Encerramento, poderá ser adquirido na Secretaria do Congresso, no dia 23/05, em Araxá.
- Crianças acima de 12 anos precisam do convite de "acompanhante" para participarem da festa de encerramento.

HOSPEDAGEM

Grande Hotel de Araxá, sede do evento.

Pacote para o congresso com pensão completa

Tipo de Apartamento	Valor do pacote para o evento	
Standart	Single	R\$ 840,00
	Duplo	R\$ 1.100,00
Superior	Single	R\$ 1.090,00
	Duplo	R\$ 1.390,00
	Tripla	R\$ 1.749,00

Acrescentar 2% de ISS

Valor para Crianças - Pacote de 03 diárias, com pensão completa

Até 6 anos: Free **7 a 12 anos:** R\$285,00

Valor do pacote inclui:

- **23/05:** Jantar - **24 e 25/05:** Café da manhã, almoço e jantar
- **26/05:** Café da manhã e almoço

Observação:

O almoço do dia 23 (data da chegada ao hotel) pode ser trocado pelo almoço do dia 26 (data da saída), desde que se faça dentro do horário normal de almoço do hotel - das 12 às 14h30. Pode também ser pago como extra, no checkout.

Opções de pagamento para a reserva da hospedagem

1. Cartão de Crédito

- Para reservas feitas até 10 de março, dividido em três parcelas
- Para reservas feitas até 10 de abril, dividido em duas parcelas

2. Depósito bancário

- 50% no ato da reserva e o restante na saída do hotel.
- Para reservas, entrar em contato diretamente com o hotel e se identificar como participante do X Congresso Estadual do Ministério Público.

CONTATO

Setor de eventos Grande Hotel de Araxá - Tel (31) 3236-1900 / eventostaua@taua.com.br.

TRANSFER

Será disponibilizado transporte para Araxá, em ônibus luxo.

As teses devem ser enviadas para comunicacao@ammp.org.br. O regulamento está disponível no site www.ammp.org.br.



SAÚDE

Apenas regulamentação dos gastos com a

BARBARA FENOTO



JOSELY RAMOS

“Por causa da proximidade com o cidadão e a omissão do Estado, a maioria dos municípios já investe mais de 20% em saúde”

Descompromisso

Para Josely, “o descompromisso com a saúde pública é geral e tão grave quanto faltar recursos, é faltar gestão”. Os investimentos públicos beneficiam sempre ‘currais eleitorais’. “O dono da pasta manda a maior parte do orçamento para seu reduto, elege regiões, consórcios intermunicipais, municípios e até hospitais para serem beneficiados”, completa.

O não financiamento da saúde é opção corrente entre os governadores. Segundo Josely, “em Minas ainda há um agravante, que é a destinação de grande parte dos recursos para consórcios de saúde,

Os municípios vão continuar estrangulados com os gastos em saúde, avalia a promotora de Justiça da Saúde Josely Ramos Fontes, ao comentar a lei que regulamenta a Emenda 29, publicada em 16 de janeiro no Diário Oficial da União. A Lei Complementar 141 fixa os gastos e os investimentos mínimos a serem observados nos três níveis de governo.

Conforme a lei, os estados e o Distrito Federal terão de aplicar 12% do que arrecadam, enquanto os municípios deverão investir 15% de suas

receitas anualmente. A União deve gastar o montante do ano anterior somado à variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB). Estabelece ainda que, em caso de PIB negativo, o valor não pode ser menor no ano seguinte.

O problema maior da saúde é com o Estado, que, desde 2000, quando foi promulgada a Emenda 29, “jamais investiu o mínimo no setor, em descumprimento à Constituição Federal. Por causa da proximidade com o cidadão e a omissão do Estado, a maioria dos municípios já investe mais de 20% em saúde”, afirma Josely.

que estão nas mãos de quem lucra com isso”.

A radiografia da saúde em Minas mostra o setor arrastando grave crise. Os hospitais da rede Fhemig estão sucateados, os servidores são mal remunerados, há grande rotatividade no setor, a emergência do SUS vive uma crise por causa da sobrecarga de atendimento e faltam profissionais de saúde, principalmente médicos.

A solução, avalia ela, é repensar o sistema, que foi criado para profissionais que não existem. O ideal passa pelos conselhos de direitos, que devem trabalhar para formar

cidadãos e deliberar sobre as políticas públicas. “Os cidadãos precisam de informação e participação”, frisa a promotora. “É com informação que ele conhece seus direitos, reivindica e os usa apropriadamente”.

Josely diz que os profissionais da saúde, sobretudo os médicos, precisam ser formados também para o sistema escolhido pela sociedade atual. Segundo o Conselho Federal de Medicina (CFM), só 2% dos médicos não estão de alguma forma vinculados ao SUS. “Se isso acontecer, veremos que o recurso não é o problema”, acredita.

Orçamento da saúde em Minas “é peça de ficção”

O orçamento da saúde em Minas Gerais, garante Josely, “é peça de ficção”. Para chegar a essa conclusão, a promotora analisou os seis últimos anos do Orçamento e prestações de contas.

O orçamento mineiro prevê grandes investimentos em saneamento básico como saúde, o que consome quase metade do orçamento dos recursos para o setor. “Eles estão sublinhados como saneamento básico, via Copasa, mas, quando fui analisar o balanço da Copasa, não estava nada lá. Pedi informações ao Governo e à Copasa, onde tive a confirmação da fraude”.

Josely entende que saneamento básico também é saúde, porque água é vetor de doenças. No entanto, segundo ela, esses recursos gastos em saneamento não podem ser para serviço tarifado. “Investimento em saneamento básico como saúde tem de ser em comunidade vulnerável”, justifica ela. “Jamais para cobrança posterior do serviço”, complementa.

Nesse caso, houve o agravante da fraude: “o Governo pôs no Orçamento o investimento da Copasa em saneamento e se esqueceu de combinar com a empresa o serviço”. Por ser sociedade anônima, o relatório da companhia

tem de passar por auditoria independente. “Nem nesse balanço, os recursos apareceram”, afirma Josely. “Denunciei a fraude à Bolsa de Valores no Rio de Janeiro”.

A Advocacia-Geral da União, que funciona na Bolsa, apertou o cerco e a empresa garantiu jamais ter recebido recursos do Estado. “Entrei com uma ação contra o Estado e a Copasa, em meados de 2010, para que devolvam ao Fundo da Saúde R\$ 3,487 bilhões que estão no Orçamento e nunca chegaram à saúde pública e outra ação contra o ex-governador Aécio Neves e a contadora-geral do Estado da época”, informa.

saúde não melhorará os serviços, avalia promotora



Lei tramitou mais de dez anos

A proposta de lei que regulamentou a Emenda 29 tramitou por mais de dez anos no Congresso. Foi aprovada em dezembro passado e sancionada no dia 10 de janeiro pela presidenta Dilma Rousseff, que vetou 15 artigos. A lei define, além dos índices a serem investidos, o que pode ou não ser considerado gasto com saúde.

Conforme o texto, os recursos só poderão ser usados em ações e serviços de “acesso universal” que sejam compatíveis com os planos de saúde de cada Estado ou município e de “responsabilidade específica do setor de saúde”.

A remuneração dos profissionais de saúde na ativa, os gastos com capacitação de pessoal e investimentos na rede física do SUS, a produção, aquisição e distribuição de insumos, como medicamentos e equipamentos médico-odontológicos, e gestão e ações de apoio administrativo são despesas permitidas segundo a lei.

Os recursos não são autorizados para pagamento de aposentadoria e pensões, merenda escolar, limpeza urbana, preservação ambiental e assistência social. A lei prevê também como será a fiscalização dos recursos.

Saúde pesa mais no bolso do cidadão do que do Governo

O brasileiro gasta quase 30% a mais do que o Governo para ter acesso a bens e serviços de saúde, apesar de o Brasil contar com o SUS (Sistema Único de Saúde), que tem como princípio o atendimento gratuito e universal. Esse é o retrato mostrado pela Pesquisa Conta Satélite de Saúde - Brasil, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizada entre 2007 e 2009 e divulgada no dia 11 de janeiro. “Isso é grave, num país onde o sistema de saúde é financiado por todos os brasileiros”, avalia a promotora de Justiça.

O gasto *per capita* em 2009 foi de R\$ 835,65, sendo 55,4% referente às despesas arcadas pelas famílias e 43,6% cobertas pela administração pública. Em 2008, a despesa do Governo foi de R\$ 566,43, enquanto a do cidadão, R\$ 758,21. Segundo o IBGE, as despesas das famílias com bens e serviços de saúde, como planos, consultas, internações e medicamentos, chegaram a 56,3% do total do país nesse período. Em 2009, o gasto público médio com saúde foi de R\$ 645,27 por pessoa. Já as despesas privadas foram de R\$ 835,65 per capita em média.

No total, o valor dispensado com saúde chegou a R\$ 283,6 bilhões, o equivalente a 8,8% do PIB de 2009. O consumo de serviços de saúde,

como atendimento hospitalar e exames, respondeu por 5,6% do PIB, e o de medicamentos, a 1,9%. O estudo foi feito com base em dados do PIB, também calculado pelo IBGE.

Nesse mesmo período, em países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o percentual foi muito superior, com o Estado respondendo por 72% das despesas com saúde. Esse número não variou muito nos últimos 20 anos. As exceções ficaram com Chile, México e Estados Unidos. Na conta dos países da OCDE, diferentemente do Brasil, a administração pública contabiliza também gastos com investimento (construção de hospitais e compra de equipamentos).

Segundo a promotora de Justiça Josely Ramos, “o sistema é universal apenas na Constituição. A demanda reprimida e o acesso tortuoso confirmam que o SUS não é universal”. Para ela, a disparidade de gastos entre famílias e Governo é atípica. “Isso é algo que não é comum e se deve ao fato de a saúde no Brasil ser tão privatizada.” Josely citou o exemplo dos consórcios de saúde, que são privados e recebem investimentos públicos. “Essas organizações estão nas mãos de quem lucra com a saúde”, arremata.

“Entrei com ação contra o Estado e a Copasa, em meados de 2010, para que devolvam ao Fundo da Saúde R\$ 3,487 bilhões que estão no Orçamento como despesa e nunca chegaram à saúde pública”

“O sistema é universal apenas na Constituição. A demanda reprimida e o acesso tortuoso confirmam que o SUS não é universal”

ASSOCIAÇÃO HOMENAGEIA MELHOR REPORTAGEM SOBRE

FOTOS: MARIA DO SOCORRO MARTOS



▲ Nedens destacou mudança de paradigmas

A Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) homenageou, no dia 25 de janeiro, o promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego, morto há dez anos em Belo Horizonte. A cerimônia relembrou a trajetória de Chico Lins e foi uma celebração à vida, ao amor, à justiça, aos ideais e compromissos institucionais.

Na ocasião, o presidente da AMMP, Nedens Ulisses, lançou o Prêmio de Jornalismo Promotor de Justiça Chico Lins, que destacará reportagens sobre a atuação do Ministério Público brasileiro. O regulamento do concurso será divulgado brevemente.

A coragem de Chico Lins, como era carinhosamente chamado pelos colegas, foi destacada por Nedens Ulisses, que, à época do assassinato estava à frente da Procuradoria-geral de Justiça. Francisco Lins do Rego, então oficiando na Promotoria de Defesa do Consumidor, investigava uma rede de distri-

buição de combustível adulterado.

O presidente da AMMP lembrou que esse caso foi determinante para que o MP mudasse paradigmas de atuação. “Embora abalado, o Ministério Público de Minas Gerais se recuperou, criou organismos de proteção a seus membros e de combate ao crime organizado, que foram modelo para os ministérios públicos estaduais”, frisou Nedens.

Para o procurador-geral de Justiça, Alceu Marques, Chico Lins era um homem à frente de seu tempo. “Antes da Constituição Federal de 1988 e do Código de Defesa do Consumidor, ele já adotava iniciativas em defesa do cidadão, inclusive valendo-se de sua autoridade moral”.

O procurador de Justiça Rômulo Ferraz, amigo da família, contou casos que mostram o lado simples e afetuoso do colega, assim como Sérgio Tonet. Os amigos Selma Araújo, Marcelo Milagres e João Medeiros leram versos de Chico Lins, que também era poeta.

Manifestaram-se ainda o ex-presidente da AMMP Luiz Carlos Abritta, os deputados Délio Malheiros e Durval Ângelo, o corregedor-geral do MP em exercício, Antônio José Leal, a ex-procuradora-geral Ana Ivanete e o coordenador do Procon Estadual, Jackson Campomizze, dentre outros. A vice-presidente da AMMP, Shirley Fenzi, entregou a Juliana, esposa de Chico Lins, e aos filhos Gustavo e Júlia um álbum de fotos do homenageado.



▲ Amigos prestigiaram a homenagem a Chico Lins



▲ Ana Ivanete



▲ Alceu Torres



▲ Selma Araújo



▲ João Medeiros

CHICO LINS E VAI PREMIAR BRE O MINISTÉRIO PÚBLICO



▲ Rômulo Ferraz contou casos do amigo



▲ Juliana e os filhos Júlia e Gustavo, entre colegas e amigos de Chico Lins

Memória do promotor é símbolo de coragem

A reverência à memória de Chico Lins foi feita também pelos deputados Délio Malheiros e Durval Ângelo, da Comissão de Direitos Humanos. Malheiros lembrou a coragem de Chico Lins no combate ao crime organizado, em defesa do cidadão.

A ex-procuradora geral Ana Ivanete sublinhou um verso de Geraldo Vandré para ilustrar o significado da luta de Chico Lins: “Se alguém tem que morrer. Que seja pra melhorar...” Segundo ela, amigos e o povo se lembram do promotor que “pagou com a vida a coragem de defender o povo”.

A rede de postos em Minas, segundo o promotor de Justiça Amauri Artimos da Matta além de lesar os consumidores,

sonegava impostos, causando rombos de 15% no ICMS arrecadado anualmente pelo Estado. “Chico Lins é símbolo da resistência à opressão, à ganância e representa a ação de cada promotor de Justiça na defesa do consumidor”, concluiu.

Estiveram também presentes à solenidade, dentre outros, a defensora pública geral, Andréa Abritta Tonet; o procurador-geral adjunto jurídico do MP, Geraldo Flávio Vasques; o ouvidor do MP, Mauro Ferreira Brandão; o presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB-MG, Bruno Burgarelli; o ex-procurador-geral do MP Abelardo Teixeira Nunes.



▲ Marcelo Milagres



▲ Juliana e Shirley Fenzi

Pensamento

Apagou de seus olhos
O exterior do tempo,
E débil deixou-se levar,
Pelo rastro sem passos,
À procura de um pensamento...

Seus olhos, reféns
De imagens reprimidas,
Se fizeram imóveis e esquecidos,
A umedecer a angústia
Que foi a primeira musa.

Sua alma de poeta sem papel
Passou a coordenar seus sentidos,
E no insensato sentir daquele instante,
Mergulhou na irre realidade
Da memória do primeiro amor.

Depois foi à janela
E seus olhos acordaram.

Abandonou o pensamento...
Vi a noite clara e dócil
E foi em busca da vida!

Partida

Deveria deixar o mundo à noite
No diluir das paisagens,
E seguir no silêncio noturno
Do trem que desaparece...
- entre dormentes e sombras.

- Deveria deixar o mundo à noite
E não levar as saudades do dia.

AMMP-Saúde vai promover ações para estimular a qualidade de vida

Estimular a prática de ações que aumentem a qualidade de vida é objetivo imediato da AMMP-Saúde, segundo o diretor Édson Baêta. “Serão incentivados os bons hábitos e práticas que promovam o bem-estar e a saúde”, destaca. Nas reuniões das seções regionais da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP), serão realizadas palestras que abordem o tema para os associados do interior, completa ele.

Também no congresso estadual do MP, a ser realizado no mês de maio, em Araxá, será promovido painel com especialista em qualidade de vida.

BARBARA PEIXOTO



▲ Edson Baêta propõe diálogo com os colegas

Vacinação

O AMMP-Saúde vai promover campanha de vacinação, cujo calendário está sendo elaborado. Ele irá em breve, por e-mail, para os associados. A primeira delas será contra a gripe.

Segundo Edson Baêta, será também encaminhada correspondência aos associados pedindo indicações de clínicas, serviços médicos e profissionais da saúde em suas regiões para implementação de convênios necessários. “O que se pretende é abrir o diálogo com os colegas, colhendo as demandas, para otimizar ainda mais os resultados do nosso plano de saúde”, destaca.

Estão sendo feitas gestões junto à Agência Nacional de Saúde (ANS) para obtenção do registro definitivo, conclui Baêta.

Agenda Cultural 2012 terá início em março

Dando seqüência à interiorização das atividades jurídico-culturais, a Agenda Cultural da AMMP 2012 vai a dez seções regionais. Os encontros consistem em reunião de trabalho com os associados da ativa, aposentados e pensionistas,

oportunidade em que são tratadas questões administrativas da Associação e temas de interesse da classe em discussão no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), nos tribunais superiores, bem como no Congresso Nacional.

Além disso, promove-se a interação com a comunidade acadêmica, através da realização de palestras de membros do Ministério Público e de outros juristas. Ao final dos encontros, a diretoria e os associados reúnem-se em confraternização.



Calendário

8 de março - São Sebastião do Paraíso

12 de abril - Uberaba

3 de maio - Juiz de Fora

14 de junho - Montes Claros

5 de julho - Almenara

6 de julho - Teófilo Otoni

9 de agosto - Pouso Alegre

13 de setembro - Uberlândia

18 de outubro - Governador Valadares

8 de novembro - Divinópolis

PEC altera nomeação de procuradores-gerais de Justiça

Abolir definitivamente a interferência do Poder Executivo na escolha do procurador-geral de Justiça é o objetivo da PEC 189/07, do deputado Praciano (PT/AM). A PEC que altera dispositivos da Constituição Federal, teve parecer favorável do deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ) na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados.

O autor justifica a apresentação da

proposta para: “estabelecer a abolição definitiva de toda interferência do Poder Executivo na escolha do procurador-geral de Justiça, haja visto que não raras vezes os Procuradores-Gerais se integram à administração pública, servindo ao chefe do Executivo e dele recebendo orientação política em sua atuação funcional. Como estabelecido nessa PEC, ainda, a aprovação, pela Assembleia

Legislativa ou pelo Senado, do nome daquele que foi o mais votado pelos integrantes da carreira do Ministério Público, é uma forma de participação indireta da sociedade na escolha de tão importante autoridade.”

A matéria será objeto de análise pela CCJ/CD após a abertura dos trabalhos legislativos, segundo informação da Associação Nacional dos Membrados do Ministério Público (Conamp).

Ações da Defesa Civil serão constitucionais

Lei federal criou, em dezembro passado, o Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec) para planejar, articular e coordenar as ações de defesa civil em todo o território nacional. O Senado pretende agora inserir na Constituição Federal a prerrogativa do Executivo de assumir “as ações de um órgão negligenciado no transcorrer dos anos, devido a décadas de desatenção para com as atividades de defesa civil em todos os estados”. A argumentação é do autor da proposta de emenda à Constituição, senador Inácio Arruda (PCdoB-CE), que aguarda votação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Na semana passada, o Escritório das Nações Unidas para a Redução de Riscos e Desastres (Unisdr) apresen-

tou estudo que coloca o Brasil entre os países que estão sob a influência das mudanças climáticas. Segundo o Unisdr, já foram registradas 900 mortes causadas pelos impactos das inundações e deslizamentos de terras provocados pela chuva.

O estudo mostra que os prejuízos causados pelos desastres naturais foram potencializados pela desarticulação da defesa civil no Brasil, na última década. Essas análises apontam que, de 2000 a 2010, o país foi atingido por 60 catástrofes naturais, “número considerado alto para os padrões internacionais”, segundo o relator da matéria, senador Luiz Henrique da Silveira (PMDB-SC). Essas catástrofes, acrescentou, mataram 1,2 mil pessoas em praticamente

tudo território nacional e deram prejuízos econômicos, físicos e psicológicos para outras 7,5 milhões de pessoas. Ele propõe que a estruturação da carreira dos agentes de defesa civil se dará por lei federal, estadual, distrital e municipal. Para ele, essa descentralização é necessária devido à “complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação”.

“A previsão constitucional dará perenidade às ações de defesa civil. Essa perenidade e o tratamento da defesa civil como um problema nacional, são ações necessárias em face da maior frequência dos desastres naturais geradores de Estado de calamidade pública e de sua ocorrência em todas as regiões brasileiras”, explica Luiz Henrique.

Essas análises apontam que, de 2000 a 2010, o país foi atingido por 60 catástrofes naturais, “número considerado alto para os padrões internacionais”

ESTANTE

Bullying

O que você precisa saber - identificação, prevenção e repressão

É o livro do promotor de Justiça Lélío Braga Calhau, da Editora Impetus, que está na segunda edição. Com linguagem clara e objetiva o autor detalha os conceitos dos vários tipos de *bullying*, principalmente o escolar. Também apresenta os principais locais onde a ocorrência dessa prática é mais frequente, alerta sobre quando o *bullying* é crime e como devemos agir caso sejamos a vítima ou os envolvidos sejam paren-

tes, amigos ou vizinhos. A prática é antiga. Nova é só a denominação.

Segundo Lélío, as consequências do *bullying* podem ser irreversíveis, dependendo da forma como ele é praticado. Hoje, o mundo sofre com esse problema crônico. São milhares de pessoas perseguidas, sem motivo algum, no ambiente escolar, no trabalho, pela internet, trazendo sofrimento, transferências de escolas, cidades e até casos mais graves,

como ações violentas ou suicídio.

Junto ao livro, vai uma cartilha de orientação para pais, filhos e educadores, sobre o que é considerado *bullying* e quando essa prática é crime, além da apresentação de novos casos de *ciberbullying*.





Balanço do CNMP mostra conclusão de 1.905 processos no ano passado

O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) divulgou em janeiro o balanço de atividades do ano passado, que apontou 1.905 processos concluídos, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro, além de 1.810 novos procedimentos autuados. Foram aprovadas 18 resoluções, uma delas editada juntamente com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os dados fazem parte do Relatório de Atividades de 2011.

O documento também mostra dados relativos à atuação funcional, dos ministérios públicos estaduais e dos ramos do Ministério Público da União, com informações enviadas ao Conselho em cumprimento.

No último ano, foram instaurados pelos MPs de todo Brasil 191882. Inquéritos civis públicos ou procedimentos preparatórios. Cerca de 35.947 foram arquivados com termo de ajustamento de conduta, contra os 8.985 de 2010. Na área criminal, os MPs receberam ou requisitaram cerca de 4,5 milhões de inquéritos policiais e notícias criminais, tendo oferecido cerca de 700 mil denúncias, frente às 548.101 de 2010.

Cento e oito servidores aprovados em concurso deram nova estrutura de pessoal ao colegiado. Esse incremento foi de 83%. Em 2010, o Conselho encerrou suas atividades com 130 pessoas no quadro. As nomeações são fruto da Lei 12.412/11, que cria novo quadro de pessoal e estrutura organizacional.

O colegiado ganhou ainda ouvidoria, cuja função principal é facilitar a comunicação entre o órgão e o

cidadão. Entre setembro, quando foi criada, e novembro, foram recebidas 146 demandas, entre reclamações, dúvidas, críticas, sugestões, elogios e denúncias. Essas formam base de dados que oferece ao órgão e a seus membros, alternativas de aperfeiçoamento dos serviços. A Ouvidoria do CNMP tem ainda a atribuição de promover a integração entre as ouvidorias do Ministério Público brasileiro.

Projetos

Também no ano passado, o CNMP lançou o Planejamento Estratégico Nacional (PEN), tendo o trabalho sido realizado em quatro etapas, que englobaram desde conhecimento e avaliação da realidade nacional do planejamento do MP brasileiro até a construção de ferramentas básicas de implementação.

Cento e cinquenta pessoas participaram da elaboração da estratégia nacional. O objetivo final do PEN é integrar e aperfeiçoar o Ministério Público brasileiro.

A atuação do CNMP na condução de diversos projetos voltados ao aperfeiçoamento da atuação funcional da instituição também marcou 2011. É o caso das ações sob a coordenação da Corregedoria Nacional, da Comissão do Sistema Carcerário e do Controle Externo da atividade Policial e da Comissão da Infância e Juventude, além das metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp).

A íntegra do Relatório pode ser conferida no site do CNMP.

Proposta reajusta remuneração de servidores do Conselho

O Projeto de Lei 2517/11, do Ministério Público da União (MPU), que altera o plano de carreiras dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), tramita na Câmara fixando novos valores para as remunerações.

O MPU argumenta que, além de buscar a valorização dos servidores, a fim de atrair e manter profissionais qualificados e comprometidos com a instituição, o projeto vai corrigir discrepâncias salariais que fazem com que servidores em fim de carreira hoje tenham remunerações altas – devido a incorporações de vantagens pessoais – e recém-empoados, por outro lado, recebiam valores “bem inferiores aos de outras carreiras com atribuições análogas no serviço público”.

De acordo com o projeto, os integrantes dos cargos passam a ser remunerados exclusivamente por subsídio. Ainda segundo o texto, a atualização remuneratória será de 3% e 8%, respectivamente, para os padrões iniciais e finais de técnico, e de 7% para o cargo de analista. A remuneração inicial e final para o cargo de analista passaria, respectivamente, para R\$ 12.960,77 e R\$ 19.800,00. No caso dos técnicos, os valores inicial e final seriam R\$ 8.229,40 e R\$ 12.571,95, respectivamente.

A proposta determina ainda redução, dos atuais 65% para 40%, na porcentagem paga a mais ao servidor do quadro efetivo que optar por manter a remuneração do cargo quando no exercício de cargo em comissão. Dessa forma, ao exercer um cargo

em comissão nível 1, o servidor receberá, além da remuneração do cargo efetivo, R\$ 2.250,87. Já o exercício de um cargo em comissão 7, último padrão, confere ao servidor R\$ 6.310,85 adicionais.

Os valores das funções de confiança, que estão divididas em três padrões, variam de R\$ 1.019,17 a R\$ 1.690,32. Segundo o MPU, desde janeiro de 2010 o CNMP deixou de ser uma unidade orçamentária e passou a ter status de órgão autônomo, dotado de orçamento próprio.

O projeto será analisado conclusivamente pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania, segundo informações da Agência Câmara.



Direito de greve do servidor público entra na pauta da CCJ

Vinte e três anos depois da promulgação da Constituição federal, o senador Aloysio Nunes (PSDB-SP) apresentou, em dezembro passado, projeto de lei (PLS 710/11) regulamentando o direito de greve do servidor público civil, previsto no inciso VII do artigo 37 da Carta Magna. Entre as regras, está a obrigação de que permaneçam trabalhando entre 50% e 80% dos servidores, dependendo do tipo de atividade. O PLS 710/11 abrange os servidores da administração pública direta, autárquica e fundacional, de todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e em todos os níveis - União, estados, Distrito Federal e municípios.

O senador pediu urgência na votação do projeto, “em nome do servidor público brasileiro, mas também - e sobretudo - em nome daqueles que pagam, com seus impostos, o funcionamento do Estado brasileiro”.

Não fazem parte desse conjunto, no entanto, senadores, deputados federais, estaduais e municipais, ministros de Estado, diplomatas, vereadores e secretários estaduais e municipais, membros do Judiciário e Ministério Público.

Segundo a proposta, será considerada greve a paralisação parcial ou total da prestação do serviço público ou de atividade estatal dos poderes da União, estados, Distrito Federal e municípios. Tanto a convocação de assembleia geral para definir sobre a paralisação coletiva, quanto a definição das reivindicações deverá ser feita pela entidade sindical representativa dos servidores e, na falta dela, por comissão de negociação. Uma das duas representará o interesse dos servidores nas negociações coletivas ou em juízo.

Conforme o texto, o Poder Público terá prazo de 30 dias para se pronunciar favoravelmente às reivindicações apresentadas pela assembleia geral, de onde foi definido indicativo de greve, apresentar proposta de conciliação ou então fundamentar o motivo de não atendê-las.

Parâmetros

Segundo Aloysio Nunes explicou, em pronunciamento no Plenário no mês de dezembro, sua proposta adota as principais diretrizes da Convenção 151 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que dispõe sobre as relações de trabalho na administração pública e estabelece garantias às organizações de trabalhadores da administração pública e determina parâmetros para a fixação e negociação das condições de trabalho, para a solução de conflitos e para o exercício dos direitos civis e políticos.

Atividades essenciais terão de ser mantidas por, no mínimo 60% dos servidores que permanecerão em exercício durante a greve no caso de serviços públicos ou atividades estatais que atendam a necessidades inadiáveis para a população. Em caso de serviços públicos e atividades estatais não essenciais esse número, o contingente mínimo é de 50%. Caso essas exigências não sejam cumpridas, a greve será considerada ilegal. Caberá ao Poder Público, no entanto, garantir a prestação dos serviços.

O projeto define como serviços públicos essenciais aqueles que afetam a vida, a saúde e a segurança do cidadão. Estão mencionados, especialmente, a assistência

médico-hospitalar, a distribuição de equipamentos, o abastecimento e o tratamento de água, o recolhimento de lixo, o pagamento de aposentadorias, a produção e a distribuição de energia, gás e combustíveis, a defesa civil, o controle de tráfego e o transporte coletivo. Atividades relativas ao funcionamento dos três poderes também são citadas como essenciais: o serviço vinculado à atividade legislativa, o trabalho diplomático, a arrecadação e a fiscalização de tributos, os serviços judiciários e do Ministério Público, entre outros.

No caso específico da segurança pública, o percentual mínimo de servidores em atividade durante a greve deverá ser de 80%. Já os policiais civis, militares e bombeiros são proibidos de fazer greve. Tal proibição já consta da Constituição, no artigo 142, parágrafo 3, inciso IV.

Na hipótese de as partes não chegarem a um acordo poderá haver a

solução alternativa do conflito por mediação, conciliação ou arbitragem, métodos que serviriam para garantir independência e imparcialidade na decisão e maior grau de confiabilidade a ambas as partes. Caso o conflito ou parte dele permaneça sem solução, a decisão final caberá ao Poder Judiciário.

As determinações do projeto se assemelham às que regem o direito de greve na iniciativa privada, como a obrigação de informar ao público as reivindicações e a existência de greve; a exigência de manutenção de um número mínimo de equipe de servidores em atividade para garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos e assegurar as atividades cuja paralisação resulte em prejuízo irreparável. Essa equipe mínima de servidores também deverá evitar a deterioração irreversível de bens, máquinas e equipamentos e facilitar a retomada das atividades do órgão, quando a greve acabar.

Dias não trabalhados

Poderão ser computados como dias trabalhados e, assim, remunerados, até 30% dos dias de greve, desde que isso conste do termo de negociação entre os servidores e o órgão. Os servidores em estágio probatório poderão participar da greve, mas deverão compensar os dias não trabalhados de forma a completar o tempo previsto na legislação. Os servidores não poderão ser demitidos, exonerados ou transferidos durante a greve e em razão dela. Entretanto, poderão sofrer processo administrativo se não retornarem ao trabalho no prazo máximo de 48 horas nos casos em que o movimento for considerado ilegal.

Serviço essencial não pode ser paralisado

Greve de mais de cem dias dos professores estaduais mineiros, no ano passado, foi interrompida por ordem do Tribunal de Justiça. Antes, o Ministério Público estadual, por meio de ofício conjunto dos promotores Celso Penna Fernandes Júnior e Maria de Lurdes Rodrigues Santa Gema, da Infância e Juventude, e Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick, do Patrimônio Público e coordenadora da Promotoria Estadual de Defesa da Educação (Proeduc), orientou os colegas no interior para ações que se fizessem necessárias e comunicou-lhes o ajuizamento de Ação Civil Pública na Vara Cível da Infância e Juventude da Capital, em 2 de setembro de 2011, “pugnando, em pe-

MARCO EVANGELISTA



dido liminar, pela imediata suspensão da greve e a declaração de ilegalidade”, justificado pela “violação ao direito constitucional à educação”, assegurado nos termos do artigo 227 da Constituição Federal”.

Conforme o documento, “a interrupção desse serviço público essencial de modo indeterminado contraria a garantia constitucional do ensino público regular e põe em risco a qualidade da educação e a ordem pública, acarretando danos irreparáveis aos interesses do Estado e da sociedade, especialmente dos infantes e jovens vítimas da greve, também privados da fração de sua alimentação diária representada pela merenda escolar”.

Lições de vida e morte

25 de janeiro de 2002, início da tarde: Francisco José Lins do Rego Santos, promotor de Justiça, integrante do Ministério Público mineiro, acabara de ser assassinado. O fato, de triste memória, faz lembrar a seriedade com que o saudoso colega tratava os deveres inerentes ao cargo. A causa do crime? Sua atuação no combate à adulteração de gasolina, praticada por rede de postos de combustíveis. Defendia todos. O Estado, da sonegação de impostos: a gasolina “batizada” não é alcançada pelo Fisco. Os empresários, da concorrência desleal e dos baixos preços dos adulteradores. E os consumidores, dos estragos causados nos veículos.



O assassinato de Chico Lins mostra, ainda, como a desorganização de um mercado, aliada à ineficiência e à desarticulação das instituições públicas, podem servir de incentivo às práticas ilícitas. Isso eu comecei a perceber ao substituí-lo no exercício das funções, em 26 de janeiro daquele ano. E, ao exercer a Coordenação de Fiscalização do Procon Estadual, nas suas diversas áreas, antes desempenhada por servidor. Com isso, a Promotoria passou a desenvolver ações fiscalizatórias em todo o Estado, articuladas com os demais membros da instituição, e a ter uma visão real do mercado. Tudo era planejado e havia objetivos e metas a cumprir. Não demorou muito e os resultados começaram a aparecer. Em 2002, a adulteração da gasolina era constatada pelo cheiro e visualmente. Percorreu o Brasil e chegou a Minas. O crime, se sabe, é bem organizado. O Estado, nem tanto. Veio a reação e o MP mineiro, no mês seguinte, reuniu em

E o infrator ainda disse que a autuação era injusta, pois não havia violado o lacre do Procon Estadual. Só tinha substituído o equipamento...

Belo Horizonte os ministérios públicos do país e instituiu o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas Francisco José Lins do Rego Santos (GNCOC). Com ele, foram criados outros grupos estaduais e federais, dentro e fora do Ministério Público. O tema, combate à criminalidade, aproximou as instituições, exigiu o diálogo entre as autoridades e fez surgir as “forças-tarefas”. Diversas batalhas foram travadas em todo o país. Distribuidoras e postos revendedores saíram do mercado mineiro por força das decisões do Procon/MG. Investigações e processos criminais foram instaurados.

Ação fiscalizatória foi deflagrada para reprimir a comercialização de produtos adulterados na região da Zona da Mata. Junho de 2003. Os alvos: Posto Barateiro (São João del-Rei), Novo Auto Posto Rosa de Ouro Ltda. (Barbacena), e EJN de Oliveira e Companhia Ltda. (Congonhas). Aqui, teve um pouco de tudo. Gasolina e etanol adulterados. Bomba abastecedora lacrada pela fiscalização, arrancada e trocada por outra. E o infrator ainda disse que a autuação era injusta, pois não havia violado o lacre do Procon Estadual. Só tinha substituído o equipamento... (teses assim são comuns no anedotário desse setor da atividade econômica, como a de um fornecedor paulista, flagrado revendendo gasolina com alto percentual de etanol, sabido que a sua composição é de 20% de etanol e 80% de gasolina “a”. Seu nome: Posto Flex. Ao ser autuado pelos fiscais da ANP, disse que a medida era abusiva, pois só abastecia veículos bicombustíveis e não prejudicava os consumidores. Para investigar a “Rede Barateiro”, foram instaurados cinco processos administrativos, depois reunidos para processamento e julgamento simultâneos (Processos: 142 a 146/03 e 154/03). Identificada a fraude e a sua origem, faltava comprová-la, formalmente. A estratégia utilizada, como de costume, foi a coleta e análise de combustíveis automotivos, em dias previamente indicados, nos postos da rede, para demonstrar que os produtos adulterados tinham a mesma procedência. O resultado foi positivo. Ao término das investigações, as empresas foram proibidas de vender combustíveis automotivos e multadas em R\$ 49.383,25 (posto Barateiro), R\$

52.826,84 (posto Rosa de Ouro) e R\$ 13.375,10 (EJN de Oliveira). Ingressaram com mandados de segurança contra o ato do Procon-MG, todos negados. Decisivas foram as atuações do colega Luiz Carlos, de Barbacena, e da equipe de policiais comandada pelo major Vitorino. Em trabalho de campo, demonstraram que os caminhões eram abastecidos nos fundos do Posto Rosa de Ouro, em Barbacena, e dali saíam para levar o produto adulterado aos outros revendedores. A diligência avançou até o fim de semana e foi preciosa para nortear as decisões administrativas que viriam a ser tomadas.

Outra investigação impediu que distribuidoras paulistas continuassem a abastecer o mercado com gasolina adulterada. Os indícios apontavam para Distribuidora Montes Claros Ltda., Golfo Brasil Petróleo Ltda., American Lub do Brasil Ltda., Cruzeiro do Sul Distribuidora de Combustíveis Ltda. e Atlas Distribuidora de Petróleo Ltda. Foi acionada em agosto de 2003. A fiscalização envolveu 28 postos revendedores, 14 municípios, e durou 12 dias. Ao final, foram apreendidos 271.787 litros de gasolina fraudada. Parte foi inutilizada na Refinaria Gabriel Passos, em Betim. Outro tanto foi doado à Polícia Militar, autorizado pelo resultados das análises de qualidade. Não fosse a valentia dos oito fiscais do Procon Estadual, lotados na Capital, e dos motoristas empenhados na tarefa, nada disso tinha acontecido. Bravos foram os integrantes das equipes de defesa do consumidor, por fazerem tanto, em tão pouco tempo, após estressantes viagens. Foram instaurados 29 processos administrativos, incluindo as distribuidoras e diversos revendedores, divididos em quatro grupos: (1º) Postos Barbacena e Pequeno Príncipe (Valadares), Amanda (Periquito), Bethoven e Fred (Machado), Ipava (Ipava), Montana (Ipatinga), e Tim Tim e Quijarro (Cel Fabriciano) – Processos: 263 a 270, 308 e 336/03; (2º) Alternativa, Norte II, Tchibum, Girasol, Xodó, Padre Café, Rui Barbosa e Lokau (Juiz de Fora) – Processos: 275 a 282/03; (3º) EHP (Andradas), Santa Alice (Boa Esperança), EPA (Elói Mendes), Caminhoneiros (Lavras), São José (Pouso Alegre), Riviera e Beira Rio (Ubatuba) – Processos: 273, 288, 289, 293, 297, 299 e 300/03; (4º)

Presidente (Boa Esperança), Rio Bonito (Elói Mendes), FCJ (Coqueiral) e JCP (Monsenhor Passos) – Processos: 283 a 287/03. Em setembro de 2003, o Procon-MG proibiu a venda de gasolina no Estado pelas distribuidoras, preventivamente, e acionou o Ministério Público de São Paulo e a Agência Nacional de Petróleo (ANP) para atuarem no caso. Agindo em conjunto, a força-tarefa conseguiu apreender, ainda, 359.000 litros de gasolina adulterada, armazenados na Distribuidora Cruzeiro do Sul, em Paulínia/SP, o que foi decisivo para o desfecho do caso. Em agosto de 2008, as distribuidoras Montes Claros e Cruzeiro do Sul foram proibidas, em definitivo, de operar a comercialização de gasolina no território mineiro. Além disso, foram condenadas ao pagamento de R\$ 533.334,00, cada uma, a título de multa. Encerrado o caso, prevaleceu a tese de que as distribuidoras Montes Claros e Cruzeiro do Sul eram as únicas responsáveis pela fraude. As outras distribuidoras, consideradas co-fornecedoras da gasolina adulterada, foram absolvidas por insuficiência de provas. As multas dos postos e o destino dos combustíveis apreendidos foram decididos nos termos de ajustamento de conduta firmados.

Nos meses de março, abril e maio de 2005, a fiscalização do Procon Estadual foi ao Sul de Minas e flagrou mais uma rede de postos lesando os consumidores. São eles: postos Getúlio Vargas (Varginha), Lagoa Azul (Campestre), Postão MG (Nova Resende), Coronel (Poços de Caldas), Montana (Botelhos) e Rex (Poços de Caldas). A descoberta da fraude, como sempre, envolveu coleta de amostras dos produtos expostos à venda e análises laboratoriais. Corria-se contra o tempo. A diligência tinha de ser rápida, senão a gasolina adulterada era vendida. Precisávamos apreendê-la, lacrar as bombas abastecedoras e interditar o tanque onde estava armazenada. Havia uma equipe para levar as amostras colhidas até Belo Horizonte, e outra, no laboratório da UFMG, esperando para realizá-las. Com o resultado, a Promotoria de Justiça adotava as ações repressivas. Isso ocorreu inúmeras vezes. Tantas foram as ações inteligentes, apoiadas na excelência dos trabalhos realizados pela equipe da professora Vânia Pasa, coordenadora do LEC/UFMG, e pelo professor Paulo Barbeira, nosso mestre dos cursos de capacitação de fiscais. Nesse caso, os malfeitores tentaram

ludibriar o laboratório, trocando as amostras deixadas em seu poder. Explico: o Procon, ao fiscalizar os revendedores de combustíveis, coleta amostras dos produtos oferecidos em duplicata. Uma é analisada no laboratório e gera a instauração do processo. Outra é deixada com o fornecedor e permite a sua defesa, com a realização de uma segunda análise de qualidade, para contraprova. Foi o que ocorreu. Só que as amostras levadas ao laboratório passaram nos testes de qualidade. Não tinham qualquer problema. Mas o Procon Estadual suspeitava de que isso poderia ocorrer e, precavido, fez uma terceira amostra de tudo o que coletara. Os adulteradores, ao que tudo indica, não se lembravam do fato. Comparadas as características das três amostras, a conclusão foi categórica: os produtos trazidos pelos fraudadores não se referiam à fiscalização realizada. Não deu outra: condenação das empresas por adulteração de combustíveis e tentativa de fraude processual. Multas: R\$ 71.110,00 (Postão MG); R\$ 35.554,00 (postos Coronel e Montana); R\$ 53.332,00 (Postos Getúlio Vargas e Lagoa Azul); e R\$ 26.666,00 (posto Rex). Proibição de os postos continuarem vendendo gasolina e álcool. Os produtos apreendidos foram doados ou inutilizados, de acordo com os resultados das análises. Essa investigação, denominada “Chico Lins”, foi mais ampla que as outras, pois abordou, também, a questão criminal, normalmente coordenada pelo MP local. Reuniões foram feitas entre os colegas das comarcas envolvidas, contribuindo, assim, para o sucesso dos trabalhos. Foi deflagrada em 9 de novembro de 2005, de madrugada, na sede da Polícia Federal, em BH. Um comboio, integrado por várias equipes das instituições parceiras, se dirigiu ao Sul de Minas. O início dos trabalhos foi simultâneo, às 6 horas, em todos os locais. Era necessário cumprir medidas cautelares, autorizadas judicialmente, e executar as sanções administrativas do Procon Estadual. Assim foi feito. Resultado das diligências: interdição dos postos revendedores; cumprimento de 11 prisões temporárias; execução de 12 mandados de busca e apreensão; apreensão de armas, cheques de laranjas e documentos indicando a compra de solventes (agendas e notas fiscais); indiciamento de 21 pessoas; conversão de sete prisões temporárias em prisões preventivas; e decretação de mais duas prisões pre-

ventivas. O inquérito policial foi feito por duas instituições: Polícia Federal e Ministério Público. O relatório seguiu com a minha assinatura e a do competente delegado Marcelo Eduardo Freitas, de Montes Claros, nomeado para presidir os trabalhos policiais. A Receita Estadual e a Polícia Militar, parceiras de todas as horas, contribuíram também na empreitada vitoriosa. O processo criminal ainda tramita na Comarca de Varginha.

Em todos os trabalhos houve a participação da Agência Nacional de Petróleo (ANP) no treinamento dos fiscais do Procon; no custeio das análises de qualidade feitas pelo laboratório da UFMG; no repasse de informações sobre a qualidade dos combustíveis em Minas Gerais; nas inúmeras fiscalizações com o Procon Estadual; no atendimento a este promotor de Justiça, para sanar dúvidas. Um de seus interlocutores, Oiana Guerra, conheci quando atuava em Sete Lagoas, em junho de 1995. Sempre esteve à disposição do Ministério Público. Fiscal de carreira, exerceu o cargo de superintendente de Fiscalização Adjunto, no Rio de Janeiro, e agora chefia o escritório da ANP em Minas. Sempre estive à disposição do Ministério Público. Outras instituições e servidores deveriam ser citados neste artigo, por tudo o que fizeram, em parceria, e apoiando as nossas ações. Contudo, por absoluta falta de espaço, prefiro não fazê-lo a correr o risco de ser superficial. Novas oportunidades virão.

A qualidade dos combustíveis, hoje, nem se compara à daqueles tempos. Controla-se um problema e surge outro, como a fraude nas bombas de combustíveis, no Paraná. Com um dispositivo eletrônico instalado na placa-mãe do equipamento, o fraudador decide, via controle remoto, a quantidade de litros que o consumidor vai levar para casa, embora pague mais. Por isso, o trabalho não acaba. Mas a lição fica: a defesa do consumidor é obrigação de todos. Quem adverte é a Constituição Federal (art. 24, incisos V e VIII). Em outras palavras: as autoridades não podem esquecer que o corpo estatal é único e canais de diálogo devem ser estabelecidos, com permanência e reuniões periódicas, para avaliar os problemas do mercado, planejar ações estratégicas e executá-las, de forma conjunta ou separada, em prol da sociedade. Senão, somos engolidos, pouco a pouco, por nossa própria ineficiência, ou pelo crime organizado.

PROMOTOR DE JUSTIÇA/MG

As outras distribuidoras, consideradas co-fornecedoras da gasolina adulterada, foram absolvidas por insuficiência de provas. As multas dos postos e o destino dos combustíveis apreendidos foram decididos nos termos de ajustamento de conduta firmados

Os produtos apreendidos foram doados ou inutilizados, de acordo com os resultados das análises. Essa investigação, denominada “Chico Lins”, foi mais ampla que as outras, pois abordou, também, a questão criminal, normalmente coordenada pelo MP local

Corrida une ainda mais a família

ÁLBUM DE FAMÍLIA



O ex-presidente da Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) José Antero Monteiro Filho, Monteirinho, como é conhecido entre os colegas, nasceu em Airuoca, no Sul do Estado, comemorou com a família, no dia 31 de dezembro na Corrida São Silvestre, em São Paulo, mais uma vez seus 70 anos, completados em março do ano passado. Correram com ele e completaram a prova os filhos Juliana, José Antero (Teco), Daniela, Marina e

Ludmila, o neto Rodrigo e os genros Andrés, Diogo e Leandro. Sua esposa Maria Bernadete (Detinha), e os netos Maria Clara e Pedro ficaram na torcida.

Embora a família tenha sido contagiada pelo exemplo de Monteirinho, essa foi a primeira vez que se reuniram para participar da mesma edição de uma corrida. “Além de fazer bem para a saúde, correr é extremamente prazeroso, especialmente com a família”, diz o atleta.

Em novembro, Monteirinho venceu os 42.195 metros da Corrida de Nova Iorque, cravando 4:44.16.

Foi em 1972 que Monteirinho descobriu a corrida. No verão de 1971, Kenneth H. Cooper, diretor do Laboratório Espacial da Nasa em San Antonio, Texas, lançou “Aptidão Física em Qualquer Idade” e o esporte já conquistava adeptos no Brasil. Na infância, jogava pelada, futebol de meia e nadava em rio. “Naquele tempo, as brincadeiras eram na rua. Não existia televi-

são, nem violência”, lembra Monteirinho. Já em Belo Horizonte, no Colégio Marconi, disputava corrida de pista e, na faculdade, seu esporte favorito era o futebol, de salão ou campo.

Oficialmente, sua primeira corrida foi em 1981 na Meia Maratona do Rio de Janeiro. Logo em seguida, participou de sua primeira maratona. “Aí nunca mais parei”, conta ele.



FELIPE AYVARE

Animação

Segundo José Antero (Teco), o fato de o pai correr animou toda a família a se exercitar. “Até os genros, quando entram na família, aderem ao esporte”, destaca. Ele conta que o cuidado de Monteirinho com a saúde é de longa data. “Ouvia sempre meu pai falar de sua preocupação com o grande número de promotores e juizes com doenças cardíacas.” Outra atenção dele é com a alimentação balanceada. “Comer pouco é o segredo”,

frisa o atleta.

Monteirinho treinava todos os dias da semana. Atualmente, descansa um dia e pedala um na academia. “E sou adepto das novidades”, diz ele, que já correu de sapatilhas, sem amortecedores, para desfrutar da liberdade do movimento natural de tocar o chão com a planta dos pés e não o calcanhar, como acontece quando se calça o tênis. “Agora, corro de polainas, meias sem pés, de media compressão, que ajudam

a reduzir a fadiga e previnem lesões”. Com elas, venceu os 15 km da São Silvestre sob forte chuva.

Em fevereiro do ano passado, poucos dias antes de completar 70 anos, a AMMP rendeu suas homenagens a Monteiro pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público brasileiro.



Monteiro, de sapatilhas, curtindo a novidade

Oxigênio alimenta cada pedacinho do corpo

Três refeições por dia são suficientes para o corpo, que utiliza o que precisa e guarda o restante para depois. O mesmo não acontece com o oxigênio, que é reabastecido constantemente através da respiração. Esse alimento tirado da atmosfera é ilimitado, mas não é recebido o bastante em todas as áreas pequenas e escondidas do organismo, onde é armazenado, para que seja produzida energia em boa quantidade. Isso se consegue somente com os exercícios aeróbicos, aqueles que exigem cada vez mais oxigênio, fazendo com que os pulmões bombeiem mais ar, com

menos esforço sempre, revigorando o coração, ampliando o calibre de veias e artérias e até multiplicando a quantidade dos vasos capilares. “Resumindo, dando-nos qualidade de vida ao aumentar nossa capacidade de resistência”, sublinha Monteirinho.

Segundo doutor Copper, os melhores exercícios são: “correr, nadar, andar de bicicleta, caminhar e correr no mesmo lugar, exatamente nesta ordem”. Saber quanto correr, quantas vezes por semana, a que velocidade, é possível com o “teste dos 12 minutos” proposto pelo médico, experimentado na Força Aérea ame-

ricana. Esse teste é simples e, muitas vezes, confundido com o próprio sistema de treinamento. Durante 12 minutos, deve-se tentar percorrer a maior distância possível, correndo, trotando, andando, “ou até mesmo se arrastando”. Só não vale parar.

Conforme o desempenho, a pessoa é incluída na “categoria de aptidão”: menos de 1.600 m, muito fraco; de 1.600 a 2.000 m, fraco; de 2.000 a 2.400 m, razoável; de 2.400 a 2.800 m, bom; mais de 2.800 m, excelente. Das 60 mil pessoas catalogadas por Copper, 80% ficaram nas três categorias inferiores.